

**TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2019**

O **MUNICÍPIO DE PASSA E FICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.144.982/0001-05, através de seu Prefeito Municipal devidamente constituído, o **Sr. Flaviano Correia Lisboa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.262.764-06 e RG sob o nº 001.870.102-ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Bebedouro, S/N, Zona Rural – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, adere como “carona” como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2020 do Pregão Presencial nº 022/2019 – Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, bem como no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Órgão gerenciador: **MUNICÍPIO DE MONTANHAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN – CEP: 59.198-000, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000.

Fornecedor: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40, com sede à Rod. PB 321, S/N, Fazenda Marabá – Belém do Brejo do Cruz/PB, CEP: 58895-000, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Augusto Lira Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF: 053.373.224-78 e RG: 1.661.016 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Júlio César Andrade, 75, Lote 86, Ponta Negra – Natal/RN – CEP: 59.091-190.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalar do município de Passa e Fica, conforme detalhamento a seguir, bem como segue o detalhamento dos itens aderidos através da “carona” e seus respectivos quantitativos e valores:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
01	Serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde deste município. Os resíduos produzidos nas unidades de saúde deverão ser acondicionados em recipientes apropriados, denominados bombonas de 200 litros cada, que serão fornecidas pela empresa, em regime de comodato, sem custo adicional, acondicionando até 25 (vinte e cinco) KG.	UND	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
	Valor Total				R\$ 9.400,00

Passa e Fica/RN, em 13 de janeiro de 2021.



**Flaviano Correia Lisboa**

Prefeito Municipal